



# IMPrensa Oficial Eletrônica

# JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

Ano VI | Edição nº 557

## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Educação

#### COMUNICADO

#### MATRÍCULAS E.M.E.I. – Ano Letivo 2021

Senhores Pais

Comunicamos que estaremos em Atendimento para efetivação das Matrículas para o Ano de 2021 nas Unidades de Educação Infantil das Escolas Municipais de Educação Infantil – E.M.E.I.'s.

Segundo Decreto Municipal nº 4.150 – 18/03/2020 – Artigo 7º, estamos seguindo as orientações e precauções no Ministério da Saúde - “Definições e medidas para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), e outras providências”.

Dessa forma, a execução para os atendimentos serão efetuados mediante agendamento prévio realizados pelos telefones disponibilizados de cada unidade.

Período: 01 a 30 de Outubro de 2020.

Horário de Agendamento: Das 08:00h as 11:00h / Das 13:00h as 15:00h.

Faixa Etária de atendimento: Pré Nível 1 - Crianças Nascidas: 01/04/16 a 31/03/17

Pré Nível 2 - Crianças Nascidas: 01/04/15 a 31/03/16

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar as cópias e originais dos seguintes documentos para Matrícula:

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança/ RG e CPF da criança (se tiver)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos irmãos em idade escolar
- Cópia da Carteira de Vacina (atualizada)
- Cópia do Comprovante de Residência (atualizado conta de luz, água, telefone, extrato bancário, contrato aluguel)
- Apresentação do RG e CPF do responsável que for efetuar a matrícula
- Telefones para contato: residencial e recados / E-mail (se tiver)

- Declaração de trabalho do pai, mãe e/ou responsável legal.

- Solicitar o Relatório Médico do aluno que estiver em tratamento médico (se tiver)

- Cópia do cartão cidadão / Cópia do Cartão NIS/Bolsa Família (se tiver)

- Cópia do Termo de Guarda (Definitiva / Provisória/ Medida Protetiva) (se tiver)

#### ENDEREÇOS UNIDADES ESCOLARES

##### 1) - EMEI Castelinho Encantado

Rua: Turato, 225 – João Aldo Nassif - Tel.: 3867-1657

##### 2) - EMEI “Criança Feliz”

Rua: Rui Barbosa, 76 – Jd. Botânico - Tel.: 3837-2088

##### 3) - EMEI “Profª Lourdes Baccarelli de Souza”

Av. Francisco Sales Pires, 318 – Florianópolis – Tel.: 3837-2579

##### 4) - EMEI “Jardim Encantado”

Rua: Dom Pedro I, 36 - VII de Setembro – Tel.: 3867-1814

##### 5) - EMEI “Profª Elisa Poltronieri Semeghini”

Rua: Goiás, 150 - Jardim Alice – Tel.: 3867-5024

##### 6) - EMEI “Pingo de Gente”

Rua: Brás Pinto Catão, 100 – Loteamento São Pedro/Guedes – Tel: 3847-1247

##### 7) - EMEI “Prof. Eraldo Moraes Penteado”

Av. Alexandre Marion, 500 – XII de Setembro – Tel.: 3867-1302

##### 8) - EMEI “Prof. Oscar de Almeida”

Av. Lauro de Carvalho, 1266 – Centro - Tel.: 3867-3969

##### 9) - EMEI “Profª. Ana Lúcia Marion”

Praça Maria Pereira Pontes, s/nº - Jardim Boa Vista – Tel.: 3837-2763

##### 10) - EMEI “Tanquinho”

EM “Profª. Oscarlina Pires Turato”

Rod. Porto Velho, s/nº – Tanquinho Velho - Tel.: 3867-2877 – 3867-3071

**11) - EMEI "Tic Tac"**

Rua: Gáspere, 617 – Jardim São Sebastião – Tel.: 3867-2942

**12) - EMEI "Turma do Balão Mágico"**

Rua: Laranjeira, 364 - Roseira de Cima – Tel.: 3837-2260

**13) – EMEI "Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira"**

Rua: Estrada Judite dos Santos Pinto, 770 – Chácara Recreio Primavera – Tel.: 3837-3946

**Secretaria de Saúde -  
Departamento de Vigilância Sanitária**

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DESPACHO DA SENHORA DIRETORA****TORNANDO PÚBLICO**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0685/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 352470901-873-000002-2-1 Data de Validade: 03/09/2021 Razão Social: LAR FELIZ CNPJ/CPF: 04.515.175/0001-92 Endereço: Sítio ESTRADA MUNICIPAL DA CAMANDUCAIA, S/N BORDA DA MATA Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: PAULUS VAN OPSTAL CPF: 22129247806 Resp. Técnico: SOLANGE MARIA WAGNER CPF: 98227351034 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/88803 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE APARECIDA CRAVO DE SOUZA CPF: 14200601800 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52518 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ZAMBONI DOS SANTOS CPF: 32756894877 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/104047 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 4 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0686/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 352470901-873-000002-1-3 Data de Validade: 03/09/2021 Razão Social: LAR FELIZ CNPJ/CPF: 04.515.175/0001-92 Endereço: Sítio ESTRADA MUNICIPAL DA CAMANDUCAIA, S/N BORDA DA MATA Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: PAULUS VAN OPSTAL CPF: 22129247806 Resp. Técnico: SOLANGE MARIA WAGNER CPF: 98227351034 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/88803 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE APARECIDA CRAVO DE SOUZA CPF: 14200601800 CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52518 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ZAMBONI DOS SANTOS CPF: 32756894877 CBO: 07490 Conselho

Prof.: CRP No. Inscr.:06/104047 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 4 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014854/2019 Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 352470901-360-000024-1-0 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: FREEART SERAL BRASIL METALURGICA LTDA CNPJ/CPF: 05.245.607/0002-36 Endereço: Rua VIGATO, 601 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-070 UF: SP Resp. LEGAL: NOEL GOMES CPF: 03866291884 Resp. Técnico: JOHNNY LUIS MARQUESIM CPF: 39369310894 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04486227 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023473/2019 Data de Protocolo: 17/12/2019 CEVS: 352470901-562-000114-1-0 Data de Validade: 26/08/2021 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1377-88 Endereço: Avenida VICENZO GRANGHELLI, 10 PARTE RESTAURANTE NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-056 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: RAFAELA MOTA LIMA CPF: 10408296607 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:433431 UF:SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001059/2020 Data de Protocolo: 16/01/2020 CEVS: 352470901-562-000116-1-4 Data de Validade: 01/09/2021 Razão Social: CONVIDA REFEICOES LTDA CNPJ/CPF: 05.599.283/0055-46 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133 - SUL CON FLEX SALA A Jardim Roseira Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO DE NADAI CPF: 65766156804 Resp. Técnico: RENATA FERNANDA LEMES DE MELO CPF: 04776710633 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:53875 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005202/2020 Data de Protocolo: 24/03/2020 CEVS: 352470901-863-000238-1-7 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 Data de Validade: 16/09/2021 Razão Social: ODONTO MARTINS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 21.132.559/0001-45 Endereço: Rua ZENAIDE FERREIRA MACHADO, 159 JARDIM IK II Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-300 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 Resp. Técnico: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.324 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANE DE FREITAS MARTINS CPF: 83222707634 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51593 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005202/2020 Data de Protocolo: 24/03/2020 CEVS: 352470901-863-000217-1-7 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 Data de Validade: 16/09/2021 Razão Social: ODONTO

MARTINS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 21.132.559/0001-45 Endereço: Rua ZENAIDE FERREIRA MACHADO, 159 JARDIM IK II Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-300 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 Resp. Técnico: GIOVANE DE FREITAS MARTINS CPF: 83222707634 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51593 UF:SP Resp. Técnico: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.324 UF:SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005202/2020 Data de Protocolo: 24/03/2020 CEVS: 352470901-863-000216-1-0 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 Data de Validade: 16/09/2021 Razão Social: ODONTO MARTINS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 21.132.559/0001-45 Endereço: Rua

ZENAIDE FERREIRA MACHADO, 159 JARDIM IK II Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-300 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 Resp. Técnico: GIOVANE DE FREITAS MARTINS CPF: 83222707634 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51593 UF:SP Resp. Técnico: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.324 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005202/2020 Data de Protocolo: 24/03/2020 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 Data de Validade: 16/09/2021 Razão Social: ODONTO MARTINS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 21.132.559/0001-45 Endereço: Rua ZENAIDE FERREIRA

MACHADO, 159 JARDIM IK II Município: JAGUARIUNA  
CEP: 13911-300 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENIA DE  
SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 Resp.  
Técnico: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS  
CPF: 19177870816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.  
Inscr.:63.324 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANE DE FREITAS  
MARTINS CPF: 83222707634 CBO: 223208 Conselho Prof.:  
CRO No. Inscr.:51593 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades  
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
009363/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 352470901-  
712-000002-1-3 Data de Validade: 25/08/2021 Razão Social:  
EMS S/A CNPJ/CPF: 57.507.378/0012-56 Endereço: Estrada  
SANTA CRUZ, 254 Tanquinho Velho Município: JAGUARIUNA  
CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS  
BORGONOV I CPF: 50448668815 Resp. Técnico: MARINA  
VENTURA BUGALLO CPF: 34614221858 CBO: 223405  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49408 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do  
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades  
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
009811/2020 Data de Protocolo: 28/07/2020 CEVS:  
352470901-464-000006-1-2 Data de Validade: 13/01/2021  
Razão Social: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CNPJ/CPF:  
01.440.590/0001-36 Endereço: Rua AMOREIRA, 891 JARDIM  
ROSEIRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-472 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS PARENTE DOS SANTOS CPF:  
18030402899 Resp. Técnico: CAROLINA CURADO PILAT  
PORTASIO CPF: 27819700858 CBO: 223405 Conselho  
Prof.: CRF No. Inscr.:35828 UF:SP O Diretor da EQUIPE DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do  
Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades  
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 15 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
009892/2020 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 352470901-  
206-000001-1-6 Data de Validade: 01/09/2021 Razão Social:  
TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40  
Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA  
DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE  
NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF  
Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp.  
LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA  
CPF: 01970988940 Resp. Técnico: ELISANGELA DA SILVA  
COLEPICOLA CPF: 26444056888 CBO: Conselho Prof.: CRF  
No. Inscr.:27557 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do  
Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades  
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:  
009895/2020 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS:  
352470901-464-000021-1-9 Data de Validade: 04/09/2021  
Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF:  
60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR  
DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500  
NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF  
Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp.  
LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA  
CPF: 01970988940 Resp. Técnico: VALQUIRIA RESENDES  
GOMES MARQUES CPF: 26484433801 CBO: 223405  
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.059 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação  
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades  
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não  
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao  
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 15 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010032/2020 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 352470901-206-000003-1-0 Data de Validade: 03/09/2021 Razão Social: BIDY TECNOLOGIADE COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF: 00.003.390/0001-53 Endereço: Avenida ANTONIO PINTO CATÃO, 18 LOTEAMENTO CAPOTUNA Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-180 UF: SP Resp. LEGAL: HERMES UBIRATÃ CHADE CPF: 03195627868 Resp. Técnico: HERMES UBIRATÃ CHADE CPF: 03195627868 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04119734 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 8 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010648/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 352470901-360-000012-1-0 Data de Validade: 01/09/2021 Razão Social: SNELLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 254 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 09387145891 Resp. Técnico: MARINA VENTURA BUGALLO CPF: 34614221858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49408 UF:SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010681/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: GERALDO CESAR M.DE CASTRO CPF: 52543803653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23860 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DA ROSA

NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010683/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: GERALDO CESAR M.DE CASTRO CPF: 52543803653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23860 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010684/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 133 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: VALQUIRIA RESENDES GOMES MARQUES CPF: 26484433801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.059 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010685/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 352470901-212-000002-1-3 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA

CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: GERALDO CESAR M.DE CASTRO CPF: 52543803653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23860 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 7746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010686/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 352470901-212-000002-1-3 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: GERALDO CESAR M.DE CASTRO CPF: 52543803653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23860 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010688/2020 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 352470901-212-000002-1-3 Data de Validade: 02/09/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: VALQUIRIA RESENDES

GOMES MARQUES CPF: 26484433801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.059 UF:SP Resp. Técnico:  
FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico:  
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011514/2020 Data de Protocolo: 31/08/2020 CEVS: 352470901-521-000070-1-3 Data de Validade: 24/03/2021 Razão Social: SNELLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 254 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 09387145891 Resp. Técnico: MARINA VENTURA BUGALLO CPF: 34614221858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49408 UF:SP Resp. Técnico: KEILA KUSSUNOKI CPF: 27955238842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36.626 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA DE CERQUEIRA MACENA ALMEIDA CPF: 35161128836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62891 UF:SP Resp. Técnico: WADDLE FERNANDO VIEIRA SOUZA CPF: 07087397680 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72338 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2020

## Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 4º, da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e da outras providencias,lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação:

- Protocolo: 5081/2020, Cadastro Municipal: 08.0088.0368-001, FRANQUEADORA DAUD'S BUFFET LTDA, Notificação DFT nº 0025/2020, de 18/03/2020.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18, §1º e §2º, e c/c art. 27, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 08794/2020, JAQUELINE DA SILVA GOMES SANTOS, Cadastro Municipal: 09.0508.0861-001, Notificação DFT nº 0091/2020, de 08/07/2020.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18, §1º e §2º, e c/c art. 243, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas

do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 05082/2020, FRANQUEADORA DAUD'S BUFFET LTDA, Cadastro Municipal: 08.0088.0368-001, Notificação DFT nº 0026/2020, de 18/03/2020.

- Protocolo: 05684/2020, MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Cadastro Municipal: 09.0131.0203-001, Notificação DFT nº 0048/2020, de 13/04/2020.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 108, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 011527/2020, ELENIR MORO & CIA LTDA, Cadastro Municipal: 500518033, Notificação DFT nº 45/2020, de 28/08/2020.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigos 230, c/c 231, c/c 232, §1º, §2º, §3º da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 6682/2020, ANTÔNIO CARLOS FALANGA, Cadastro Municipal: 02.0168.0078-001, Notificação Especial nº 0062/2020, de 11/05/2020.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) do imóvel(eis) supracitado(s), o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 243 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 002847/2020, RAUL DEL DUCA DE MORAIS RAMOS / BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA RAMOS, Cadastro Municipal: 02.0160.0175-001, Notificação Especial nº 0016/2020, de 10/02/2020.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) do imóvel(eis) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (Dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 243 e c/c 249, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) do imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 008751/2020, JOSE LAELCIO LEITE DA SILVA, Cadastro Municipal: 03.0009.0137-001, Notificação Especial nº 33/2020, de 07/07/2020.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) do imóvel(eis) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (Dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.



Jaguariúna, 28 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 347, P.U., I, II, III, IV e V e c/c 352, I, III, §1º, §2º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 001142/2019, DIJALMA SANTIAGO FILHO 38286366832, Cadastro Municipal: 550517097, Notificação Especial nº 0036/2020, de 03/08/2020.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigos 347 e c/c 352, I, II, III, IV, §1º, §2º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 007336/2020, TANIA APARECIDA MOLIANI, Cadastro Municipal: 200269367, Notificação Especial nº 0080/2020, de 28/05/2020.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 23, IV, § 2º, da Lei Complementar Nº 189, de 27 de junho de 2011, que Dispõe sobre arborização urbana no Município

de Jaguariúna, e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CPF/CNPJ: 063.948.788-20, MAURI TADAO TANAKA, Cadastro /2020.

- CPF/CNPJ: 274.081.068-71, SONIA REGINA DA SILVA, Cadastro Munic1ipal: 02.0099.0011-001, Auto de Infração nº 20/2020, Por não cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.

- CPF/CNPJ: 068.418.588-16, LUIZ FERNANDO SACCHI, Cadastro Munic1ipal: 02.0159.0224, Auto de Infração nº 19/2020, Por não cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 4º, da Lei Complementar Nº 101, de 27 de setembro de 2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CPF: 717.535.248-49, ARI LUIZ LEME FILHO, Cadastro Municipal: 02.0039.0307-001, Auto de Infração Série E nº 45/2020, referente à Notificação Especial nº. 364/2019.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 82, P.U., da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CPF: 184.262.898-43, DORIVAL FERREIRA, Cadastro Municipal: 04.0372.0173-001, Auto de Infração "REINCIDÊNCIA" Série E nº 13/2020, referente à Notificação Especial nº. 1293/2018 / Auto de Infração Série E nº 0018/2019.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 230, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CNPJ/CPF: 184.262.898-43, DORIVAL FERREIRA, Cadastro Municipal nº 04.0363.0461-001, Auto de Infração Série E "REINCIDÊNCIA" nº. 15/2020, referente à Notificação Especial nº. 1215/2017 / Auto de Infração Série E nº. 0021/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 230, c/c art. 231 e c/c art. 232, § 1º, § 2º § 3º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CNPJ/CPF: 154.638.798-69 / 851.797.104-30, EDVALDO VALTER MOREIRA / MARIA APARECIDA RODRIGUES, Cadastro Municipal nº 04.0224.0222-001, Auto de Infração Série E nº. 11/2020, referente à Notificação Especial nº. 0320/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 245, P.U., da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CNPJ/CPF: 087.861.148-75, LAURA VIEIRA ANCONA, Cadastro Municipal nº 08.0088.0460-001, Auto de Infração "REINCIDENTE" nº. 22/2020, referente ao Auto de Infração nº. 149/2019.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 347, P.U., I, II, III, IV e V, da Lei Complementar Nº 134,

de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CNPJ/CPF: 51.866.515/0001-00, MARPI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Cadastro Municipal nº 207772110, Auto de Infração Série E nº. 46/2020, referente à Notificação Especial nº. 1369/2019.

-CNPJ/CPF:08.712.186/0001-13,ADEMARNASCIMENTO DE LEMOS JUNIOR, Auto de Infração nº. 16/2020, referente à Notificação nº. 28/2020.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### **EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Nº 2.223, de 13 de junho de 2014, que Dispõe sobre a proibição da queimada de mato, lixo, entulho e demais detritos em terrenos baldio, nas calçadas e vias públicas da zona urbana no Município, e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CPF: 432.304.158-68, ANTÔNIO CARLOS FALANGA, Cadastro Municipal: 02.0168.0078-001, Auto de Infração Série E nº 26/2020.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

## **Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas dos bairros Berlim e Santa Cruz, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 19 de outubro de 2020, às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 14 de Outubro de 2020 às 16:00 horas. A documentação para CRC deverá ser encaminhada por meio eletrônico aos e-mails [protocolo@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:protocolo@jaguariuna.sp.gov.br) e [monica.protocolo@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:monica.protocolo@jaguariuna.sp.gov.br). O Edital poderá ser consultado e adquirido através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br), a partir do dia 01 de outubro de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônio, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: [renato\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 30 de setembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020**

RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda. - EPP., inscrita no CNPJ nº 17.357.402/0001-40, para aquisição de 6.000 unidades de fraldas descartáveis, tamanho juvenil, marca: Bigfral, pelo valor unitário de R\$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), totalizando o valor de R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais) e 70.000 unidades de fraldas descartáveis geriátricas, tamanho grande, marca: Maxi Fral, pelo valor unitário de R\$ 1,24 (Hum real e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 99.820,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda. - EPP., inscrita no CNPJ nº 17.357.402/0001-40.

Objeto: Aquisição de 6.000 unidades de fraldas descartáveis, tamanho juvenil marca: Bigfral e 70.000 unidades de fraldas descartáveis geriátricas, tamanho grande marca: Maxi Fral.

Valor unitário da fralda descartável, tamanho juvenil marca: Bigfral de R\$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), totalizando o valor de R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais);

Valor unitário da Fralda descartável geriátrica tamanho grande marca: Maxi Fral de R\$ 1,24 (Hum real e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Valor Total: R\$ 99.820,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias.

Base legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Secretaria de Gabinete, 30 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "a aquisição de 01 (um) veículo 0 km tipo minivan", foi adjudicado dia 25 de setembro e homologado dia 29 de setembro de 2020, em favor da licitante a seguir, com seu respectivo item, valor unitário e total:

Nome: VML COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 23.228.205/0001-24

Total Fornecedor: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo 0 Km tipo minivan	UN	1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00

Esther Lana Vieira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

Jaguariúna, 30 de setembro de 2020

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Jaguariúna

DETENTORA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ 67.729.178/0004-91.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos.

Fica alterado o valor unitário do Item 05 – AMIODARONA 200 MG COMP, estabelecido anteriormente em R\$ 0,509 (Quinhentos e nove milésimos de real), passa a ser de R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos);

Diante do reajuste citado acima, a diferença do valor unitário será de R\$ 0,141 (Cento e quarenta e um milésimos de real), conforme saldo de quantidade estimado a ser utilizado de 59.000 comprimidos, tem este aditamento o valor total de R\$ 8.319,00 (Oito mil, trezentos e dezenove reais);

O valor total da Ata passa a ser de R\$ 109.667,80 (Cento e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições da ata de registro de preços e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 23 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

### CONSAB

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SA- NEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB - CNPJ Nº

11.166.922/0001-90

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Prorrogação da Seleção Pública Nº 06/2018 do Processo Administrativo Nº 142/2018 para provimento de empregos no Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB. Fica prorrogada para mais 02 (dois) anos a validade da referida Seleção Pública, a partir de 05 de outubro de 2020. Publicado por afixação no quadro próprio de editais da sede do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental, em 29 de setembro de 2020. Julio Cezar Simon Carmona, Superintendente.